



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

24.26.08 / 07
2349 pag 4
f. Diáguas

DECRETO Nº 666 DE 02 DE AGOSTO DE 2007.

Cria a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de criação de órgão administrativo para apreciação prévia da notificação de autuação de infrações de trânsito, prevista pela Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

DECRETA:

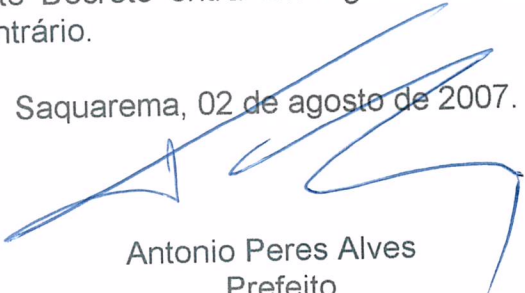
Art. 1º - Fica criada a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, que apreciará e julgará previamente as notificações de autuações de infrações de trânsito, com suas respectivas defesas.

Art. 2º - A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP será composta por 3 (três) membros indicados pelo Prefeito.

Parágrafo único. Um dos membros exercerá a presidência da CADEP, por indicação do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de agosto de 2007.


Antonio Peres Alves
Prefeito